



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000000 17/09/67
SECRETARIA J. G. LOPES

DELIBERAÇÃO nº 225

REAJUSTAMENTO DE PENSÕES VITALÍCIAS

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu SANCIONO a seguinte deliberação :-

Artigo 1º :- Ficam reajustadas a partir de 1º de janeiro de 1960, de conformidade com o salário mínimo da região, as pensões vitalícias de CARMEM SAPEDE FRANCO e ZILDA MARTINS DE SOUZA ;

Parágrafo Único:- Os benefícios aludidos no artigo 1º sofrerão automaticamente reajustamento na base do salário mínimo da região toda vez que o mesmo fôr alterado;

Artigo 2º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 6/10/59


César Candido Lemos
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LM 225 FL. 02